

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0248/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria Nº 0248/2025/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, que ordena o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **MARÇO/2025**, no valor de **R\$ 1.441.425,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam;

CONSIDERANDO a **Portaria n.º 252/GBSES/2024**: **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS**: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III).

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Art .3º, da Portaria nº 0248/2025/GBSES, referente a dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em partes, o art. 3º da **Portaria nº 0248**, de 14 de abril de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria n.º 102/GBSES/2016: **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfusional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.**

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 252/GBSES/2024: **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS**: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, III), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4522- Atenção Especializada em Saúde Mental

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Leia-se:

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria n.º 102/GBSES/2016: **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfusional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.**

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.90.41.003 - Repasse Financeiro - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 252/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, II), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Demais disposições da Portaria nº 0248/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)